INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, providencie a mudança semafórica do cruzamento das Rua Perdizes esquina com a Avenida Gaturamo. O Semáforo que opera em três tempos, passar a funcionar com quatro tempos, em uma medida que busca reduzir conflitos e segurança no tráfego local.

Este cruzamento tem um fluxo intenso, principalmente nos horários de pico. A Conversão simultânea de veículos em sentidos opostos gera situações de risco.

A Implementação do quarto tempo é uma solução segura e eficiente.

Arapongas, 10 de novembro de 2025.

MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972

Assinado de forma digital por MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2025.11.10 09:53:16 -03'00'

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora